

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Aditamento n.º 76/2005 de 27 de Dezembro de 2005

1º Aditamento ao Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no Contrato-Programa celebrado entre a Direcção Regional da Educação Física e Desporto, o Fundo Regional do Desporto e o Clube Desportivo Ribeirense referente à participação na época desportiva de 2005/2006 no Campeonato Nacional de voleibol seniores masculinos da Divisão A2 e Taça de Portugal, não estava determinado o apoio para a participação na Taça de Portugal;

Considerando que o Clube Desportivo Ribeirense tem de se deslocar ao Continente para participar nos 1/16 avos da Taça de Portugal;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional nº 27/2003/A, de 28 de Agosto, é celebrado entre a Direcção Regional da Educação Física e Desporto, adiante designada por DREFD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e Presidente do Conselho de Administração do FRD e o Clube Desportivo Ribeirense, adiante designado por CDR, como segundo outorgante, representado por João Hermínio Tomé, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao Contrato-Programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1º. - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 111.450,60, conforme o programa apresentado, é de € 52.664,00, sendo:

a)

.....

b)

.....

c)

.....

d) € 3.094,00 destinados a apoios para viagens referentes à participação nos 1/16 avos da Taça de Portugal de voleibol masculino;

e) € 2.080,00 destinados a apoios complementares referentes à participação nos 1/16 avos da Taça de Portugal de voleibol masculino.

2º -

.....

As comparticipações financeiras previstas na cláusula 3.^a, serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual e do FRD e serão processadas da seguinte forma:

1.º - Até Dezembro de 2005 € 25.000,00 por verbas do Plano Regional Anual e € 6.000,00 por verbas do FRD e o remanescente até Julho de 2006 por verbas do Plano Regional Anual.

2.º -

22 de Novembro de 2005. - O Director Regional da Educação Física e Desporto e Presidente do Conselho de Administração do FRD, Rui Alberto Gouveia dos Santos. - O Presidente do Clube Desportivo Ribeirense, João Hermínio Tomé.